

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SESP/PA nº 433, de 11/04/2005, publicada no DOE de 16/05/2005, que dispõe no seu item III sobre a instituição de Comissões Permanentes de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para cada Unidade Gestora da SESP/PA;

CONSIDERANDO finalmente os termos do OFÍCIO Nº 294/5º CRS/SESPA/2014 (PROC ADM 146964/2012) e a aproximação do fim da vigência da PORTARIA Nº 546, de 04/05/2012 (DOE Nº 32.153 de 09 de maio de 2012).

RESOLVE:

I - Constituir **Comissão Permanente de Sindicância Administrativa** do 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – CRS/São Miguel do Guamá, na forma abaixo estabelecida, objetivando proceder as apurações necessárias à elucidação de fatos irregulares com autoria desconhecida e/ou de condutas infracionais praticadas por servidores devidamente identificados na denúncia:

**PRESIDENTE:**

DEUZENIR AIRES DA SILVA Nutricionista, Matrícula Nº 57197333/1

**MEMBRO:**

ISA ROSA SOARES BASTOS, Agente de Controle de Endemias, Matrícula Nº 5720662511

II – A Comissão aqui instituída terá competência para proceder tanto a Sindicâncias Próprias ou Investigatórias como para as Impróprias, aquelas para apuração de fatos irregulares sem autoria conhecida e estas em que há a devida identificação do acusado, acompanhada da suposta falta praticada.

III – Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 5º CRS/SESPA que deve ser apurada mediante instauração de Sindicância Administrativa, em uma de suas modalidades, será providenciada a respectiva PORTARIA sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato, contendo a discriminação do fato a ser apurado ou indicação nominal do servidor acusado, neste caso fazendo constar o cargo ocupado, número da matrícula funcional e local de lotação, bem como discriminação da falta praticada em tese pelo mesmo.

IV – A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

V – A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI – No caso de Sindicância Imprópria, quando há acusação formal de servidor, desde a primeira notificação do mesmo, deverá ser possibilitado o acompanhamento de todo o desenvolvimento do processo, bem como, facultar-lhe o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo interessado, para apresentação na defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, em homenagem ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa previsto no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

VII – Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição do mesmo somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VIII – Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII do art. 77 da Lei Estadual Nº 5.810/1994, será providenciada imediatamente a substituição do mesmo.

IX – A Comissão, na forma do §1º do art. 205 da Lei Estadual Nº 5.810/1994, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

X – A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando inclusive o secretário “ad hoc”, dispensados do ponto de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei Estadual Nº 5.810/1994, toda vez que estiverem desenvolvendo as atribuições inerentes a essa atividade.

XI – O mandato da Comissão aqui instituída será no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta PORTARIA no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, vedada a recondução da sua totalidade no período subsequente.

XII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

**HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR**

SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

**FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697138**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**  
**PORTARIA Nº 303/05.06.2014**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

**CONCEDER**, Férias regulamentares aos servidores desta SESP/PA, abaixo relacionados; no mês de **ABRIL/2014**.

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54188885-1	GICELE BATISTA VALENTE PINHEIRO	2013/2014	26.05.2014 A 24.06.2014
54188885-2	GICELE BATISTA VALENTE PINHEIRO	2012/2013	26.05.2014 A 24.06.2014

**PORTARIA Nº 304/05.06.2014**

**CONCEDER**, Férias regulamentares aos servidores desta SESP/PA, abaixo relacionados, no mês de **JUNHO/2014**.

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57205008-1	PAOLA CRISTINA VIEIRA AMORIM	2012/2013	02.06.2014 A 01.07.2014
98906-1	ALMIRO DE LIMA NOGUEIRA	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
57194320-1	SIMONE SEBASTIANA DE MELO	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
96350-1	SEVERINO RODRIGUES DE LEAO NETO	2012/2013	12.06.2014 A 11.07.2014

**PORTARIA Nº 305/05.06.2014 - CONCEDER** Férias regulamentares a servidora **SABRINA FERREIRA RODRIGUES**, matrícula nº. 57188587-2, no período 02.01.2014 a 31.01.2014, referente ao Exercício 2012/2013.

**TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:**

**PORTARIA Nº 306/05.06.2014 - Tornar sem efeito**, as férias do (a) servidor (a) **RITA DE KACIA ALVES BAGE**, matrícula nº. 57234379-1 concedidas através da Portaria nº. 088/13.02.2014 para **JUNHO/2014**, referente ao Exercício: 2013/2014, publicada no DOE Nº. **32584/14.02.2014**.

**ERRATA- FÉRIAS:**

Retifica-se a **Portaria nº. 145/19.03.2014** publicada no DOE Nº. **32605/20.03.2014**, referente ao servidor(a) **RAIMUNDA MARQUES DE CARVALHO**, Matrícula nº. **5160502-2**.

Onde se lê: **Período de Férias: 01.04.2014 A 30.04.2014**

Leia-se: **Período de Férias: 09.04.2014 A 08.05.2014**

Retifica-se a **Portaria nº. 254/16.05.2014** publicada no DOE Nº. **32644/19.05.2014**, referente ao servidor(a) **ANA CRISTINA RODRIGUES NEVES**, Matrícula nº. **729892**.

Onde se lê: **Período de Férias: 02.06.2014 A 01.07.2014**

Leia-se: **Período de Férias: 13.06.2014 A 12.07.2014**.

**TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO:**

Tornar sem efeito a publicação do DOE: Nº. **32645/20.05.2014**, referente ao servidor **LUCIANO LIMAS BARROS**, matrícula nº. **57206598-1**.

Tornar sem efeito a publicação do DOE: Nº. **32646/21.05.2014**, referente à servidora **JACILEIDE FARIAS DE SOUSA**, matrícula nº. **5393787-2**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.06.2014.

**ROSANGELA ROCHA PIRES**

Diretora da DGTES/GAB/SESPA

**CHAMADA PÚBLICA 003/2014**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697169**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando a necessidade de atendimento a população, **CONVOCA pessoas jurídicas para a prestação de serviços** oftalmológicos clínicos e cirúrgicos, em unidades móveis assistenciais. O atendimento deverá ser prestado aos alunos do programa Olhar Brasil regularmente matriculados no programa Brasil Alfabetizado e Programa Saúde na Escola – PSE – nos Municípios que se encontram em gestão básica e os que não apresentaram projetos no MS para execução do Programa conforme Portaria 3096/2013/MS, a apresentarem, no **prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação**, propostas para contratação por prazo de 12 (doze meses), tendo como forma de remuneração pelos serviços prestados, os valores preconizados na TABELA SUS concomitante Portaria 3096/2013/MS do Ministério da Saúde. A proposta e documentos deverão ser destinados à Comissão Permanente de Licitações da SESP/PA, e entregues no Protocolo

Geral da SESP/PA, no endereço TV. Padre Eutíquio nº 1300, Batista Campos, Belém-PA, CEP 66.023.710, de segunda à sexta-feira no horário de 8h às 14h. Retirada do Edital no site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitações da SESP/PA através do email [cpl.sespa@gmail.com](mailto:cpl.sespa@gmail.com) e telefones (91) 4006-4834.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SESPA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697212**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 88/2014

Objeto: Aquisição de Material Gráfico, para atender as necessidades da Coordenação Estadual de Zoonoses/DCDTV/DVS/SESPA

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ( No período de 06/06/2014 até 22/06/2014) De Segunda a Sexta de 08:00 até 17:00 horas.

Observação: No horário de Brasília

Responsável pelo certame: LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA  
Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 23/06/2014

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

10305130062560000 339030 0149000000

Federal

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

**TERMO DE COOPERAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697277**

TERMO Nº: 06

EXERCÍCIO: 2014

OBJETO: Viabilizar a Contratação e o Pagamento de Pessoas Jurídicas responsáveis pela Execução Física da Obra de Conclusão do Centro Oncológico do Hospital Pediátrico Ophir Loyola.

VALOR TOTAL: R\$ 15.256.328,85

ASSINATURA: 05/06/2014

VIGÊNCIA: 05/06/2014 a 05/06/2015

ORÇAMENTO:

Funcional Programática: 907331

Elemento de Despesas: 449051.

Fonte: 0103.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Obras Públicas- SEOP

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP/PA

Ordenador: Helio Franco de Macedo Junior

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697288**

Termo Aditivo: 24

Data de Assinatura: 05/06/2014

Valor: 710.334,70

Vigência: 05/06/2014 a 22/01/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo o acréscimo de 02 postos de vigilância armada Tipo 2 (posto de vigilância 12x36 horas diurnas) e 02 postos de vigilância armada Tipo 3 (posto de vigilância 12x36 horas noturnas), para atender as necessidades da Unidade Mista de São Caetano de Odivelas.

Contrato: 2

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

10122129745340000 339037 0103000000 Estadual

10302131226100000 339037 0149000000 Federal

10302131226100000 339037 0349000000 Federal

Contratado: PARA SEGURANÇA LTDA

Endereço: Tv Magno de Araújo, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 190

CEP. 66113-055 - Belém/PA

Telefone: 9132040611

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

## Escola Técnica do SUS - ETSUS

**ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO  
DE CONTRATO - ETSUS/PA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696794**

ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2014, CÓDIGO Nº 656307, EM 11/03/2014.

**Onde se Lê:** Contratado: Iglea Thaiana Silva de Souza

**Leia-se:** Iglea Thaiana Silva Fontinelles.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Diretor da ETSUS